



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ata da 68ª (sexagésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2017/2020, realizada no dia 06 de agosto de 2018, às dezoito horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Alcântaro Victor Lazzarini Campos. Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos vereadores Adeir Antônio Lozer, Alberto Lopes, Alcântaro Victor Lazzarini Campos, Alexandre Ferreira Manhães, Carlos Alberto Pereira Vieira, Carlos de Souza, Celson Silva Dias, Dileuza Marins Del Caro, Eliomar Antônio Rossato, Fábio Netto da Silva, Hilário Antônio Nunes Loureiro, José Gomes dos Santos, Marcelo Cabral Severino, Paulo Flávio Machado, Romildo Broetto e Ronivaldo Garcia Cravo, deixando de comparecer a vereadora Mônica Souza Pontes Cordeiro. O senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou o 2º Secretário para fazer a leitura da ata da 67ª Sessão Ordinária, que após lida foi colocada em discussão. O senhor presidente declarou aprovada a ata nos termos do § 1º do artigo 88 do Regimento Interno. A 1ª Secretária fez a leitura constante no Pequeno Expediente. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores Marcelo Cabral Severino, Paulo Flávio Machado, Eliomar Antonio Rossato, Carlos Alberto Pereira Vieira, Ronivaldo Garcia Cravo e Dileuza Marins Del Caro. Na Fase das Lideranças se pronunciou a vereadora Dileuza Marins Del Caro, líder do PSB e Alcântaro Victor Lazzarini Campos, líder do REDE. A 1ª Secretária fez a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia. O senhor Presidente fez a comunicação da pauta. O Projeto de Lei nº 019/2018, de autoria do Poder Legislativo e os Projetos de Lei nºs 040 e 041/2018 de autoria do Poder Executivo em apresentação em plenário foram encaminhados às Comissões. O Projeto de Lei nºs 009/2016, de autoria do Poder Legislativo e o Projeto de Lei nº 009/2018 de autoria do Poder Executivo foram encaminhados à Comissão de Justiça para parecer sobre a Emenda Supressiva nº 003/2018 e Emenda Modificativa nº 001/2018, respectivamente. O vereador Fábio Neto da Silva requereu encaminhar o Projeto de Lei nº 009/2016, de autoria do Poder Legislativo para a Procuradoria devido a ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental em relação a matéria constante do projeto, que já tramitou no Supremo Tribunal Federal e concedeu efeito suspensivo. Em Primeiro Turno foram aprovados os Projetos de Lei nºs 027 e 029/2018, com os respectivos pareceres, de autoria do Poder Executivo. Em Segundo Turno foi aprovado o Projeto de Lei 037/2018, com os respectivos pareceres, de autoria do Poder Executivo. O vereador Fábio Netto da Silva requereu ao Secretário de Administração informações sobre o quantitativo de cargos comissionados na estrutura administrativa de 31/12/2016 e atual, e quais cargos comissionados foram extintos a partir de 01/01/2017; ao Secretario de Finanças informações se o município interpôs o recurso cabível quanto ao índice que será repassado referente ao ICMS do exercício financeiro vindouro, em caso negativo justificar o motivo pelo qual não foi interposto o referido recurso; ao Secretário de Meio Ambiente, cópias integrais dos processos referentes aos loteamentos Enseada Ville e Riviera Park, ambos localizados em Santa Cruz, compreendendo autorização dos referidos loteamentos, licenças ambientais, viabilidade hídrica, condicionantes e demais atos concernentes aos mesmos; ao Secretario de Transporte e Serviços Urbanos, cópia integral do processo de aquisição de placas de identificação de logradouros públicos e túmulos e declaração do fiscal do contrato de que os materiais entregues correspondem ao que fora contratado e o vereador Romildo Broetto requereu ao Secretário de Transporte e Serviços Urbanos, cópia da documentação referente ao contrato da empresa prestadora dos serviços de placas de identificação de logradouros públicos em nosso município, que colocados em discussão e votação foram aprovados. O vereador Paulo Flávio machado requereu Moção de Congratulação a Clenir Sani Avanza, pelo esforço empregado para a realização do 6º Congresso Médico Jurídico e pelo brilhante trabalho que vem realizando frente a Secretaria de Saúde Municipal, que colocado em discussão e votação foi rejeitado, votando contrário os vereadores Alexandre Ferreira Manhães, Carlos de Souza, Celson Silva Dias, Dileuza Marins Del Caro, Fábio Netto da Silva, Hilário Antônio Nunes Loureiro, José Gomes dos Santos e Marcelo Cabral Severino. Na Fase das Comunicações usaram da palavra os vereadores Dileuza Marins Del Caro e Marcelo Cabral Severino. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os senhores vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13 de agosto de 2018. E para constar, eu Dileuza Marins Del Caro, 1ª Secretária, de acordo com o art. 23 inciso VI do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.

Alcântaro Victor Lazzarini Campos
Presidente da Câmara

Dileuza Marins Del Caro
1ª Secretária

Ronivaldo Garcia Cravo
2º Secretário